



| 1        | 2         | 3     | 4       | 5      | 6       | 7        | 8         | 9        | 10          | 11       | 12     | 13           | 14          | 15       | 16           | 17      |
|----------|-----------|-------|---------|--------|---------|----------|-----------|----------|-------------|----------|--------|--------------|-------------|----------|--------------|---------|
| VEÍCULOS | CAMINHÕES | MOTOS | ANIMAIS | AVISOS | NAÚTICA | MÁQUINAS | TELEFONES | EMPREGOS | ELETRÔNICOS | NEGÓCIOS | CURSOS | APARTAMENTOS | RESIDÊNCIAS | TERRENOS | P.COMERCIAIS | TURISMO |

## Publicidade Legal



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO IDOC Nº 2.172/2026  
PROCESSO Nº 62/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA Nº 14/2026 -PMSI

REGIME JURÍDICO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

DISPUTA ELETRÔNICA: NÃO

DIVULGAÇÃO: SIM

#### 1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada para realizar serviços de assessoramento na formação do índice de participação dos Municípios no ICMS.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

2.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de acompanhamento técnico especializado das informações que compõem o Índice de Participação dos Municípios (IPM) na arrecadação do ICMS, uma vez que esse índice influencia diretamente os repasses financeiros efetuados pelo Estado ao Município, constituindo importante fonte de receita para a manutenção e ampliação dos serviços públicos municipais. A formação do IPM envolve procedimentos complexos e exige acompanhamento permanente das informações econômicas e fiscais geradas pelos contribuintes estabelecidos no município, bem como das Notas Fiscais de Produtor Rural, da Escrituração Fiscal Digital (EFD) e dos dados disponibilizados por diversos órgãos estaduais e federais, tais como as Secretarias de Estado da Fazenda, Agricultura e Meio Ambiente, IBGE e INCRNA. Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada, com profissionais qualificados, para prestar assessoramento técnico na conferência, análise e acompanhamento das informações que impactam diretamente na composição do índice municipal, promovendo a identificação de inconsistências, orientando produtores rurais, escritórios de contabilidade e contribuintes quanto ao correto preenchimento das obrigações fiscais, bem como elaborando e acompanhando recursos administrativos sempre que necessário. A contratação visa assegurar a correta apuração do movimento econômico do Município, maximizando o retorno financeiro proveniente da repartição constitucional do ICMS, evitando perdas de arrecadação decorrentes de erros, omissões ou inconsistências cadastrais e fiscais. Além disso, o serviço contribuirá para o fortalecimento da gestão tributária municipal, proporcionando maior eficiência no acompanhamento das informações econômicas e na defesa dos interesses do Município perante os órgãos competentes. Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária e conveniente ao interesse público, visando garantir a correta participação do Município na distribuição dos recursos do ICMS e a consequente melhoria da capacidade financeira da Administração Municipal.

www.saudeidoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saude do Iguaçu - Estado do Paraná  
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000  
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: [prefeitura@saudeidoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudeidoiguacu.pr.gov.br)

#### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11, no caso de outros serviços e compras;

#### 4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

##### 4.1 FORNECEDOR

4.2 MAURO S. KRINSKI LTDA, CNPJ nº 95.684.866/0001-75.

| LOTE | ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN  | VALOR UNIT.  | VALOR TOTAL   |
|------|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|---------------|
| 1    | 1    | 9      | Contratação de empresa especializada com profissionais qualificados para realizar serviços de assessoramento na formação do índice de participação dos Municípios no ICMS, sendo: Assessorar a Nota Fiscal do Produtor Rural; acompanhar os Escritórios de Contabilidade e Contadores, em relação ao correto preenchimento da EFD - escrituração fiscal digital. Acompanhamento das informações e a confecção de recursos junto às Secretarias de Estado da Fazenda, Agricultura e Meio Ambiente, IBGE e INCRNA; Acompanhamento das informações contidas nas Notas Fiscais do Produtor Rural e do movimento econômico do município através das empresas inscritas no ICMS. | MES | R\$ 2.200,00 | R\$ 19.800,00 |

#### 4.3 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até trinta (30) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal eletrônica, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

#### 5. HABILITAÇÃO

www.saudeidoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saude do Iguaçu - Estado do Paraná  
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000  
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: [prefeitura@saudeidoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudeidoiguacu.pr.gov.br)

5.1 A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do Art. 70 da Lei n. 14.133/ 2021.

#### 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Os recursos financeiros serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Unidade: 04.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Ação: 04.122.0003.2.007 - Atividades da Administração Geral  
Despesa: 3.3.90.35.01.02 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica  
Principal: 68 Despesa: 5109  
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres)

Saude do Iguaçu, PR, 23 de junho de 2026.

ROGERIO GALLINA  
Prefeito Municipal

www.saudeidoiguacu.pr.gov  
CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saude do Iguaçu - Estado do Paraná  
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000  
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: [prefeitura@saudeidoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudeidoiguacu.pr.gov.br)

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 71C3-85D2-AD21-995D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROGERIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 23/06/2026 11:23:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emissão por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudeidoiguacu.1doc.com.br/verificacao/71C3-85D2-AD21-995D>



EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE – COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DOS LEILÕES

1º Público Leilão: 03/07/2026, às 10h00 | 2º Público Leilão: 07/07/2026, às 10h00

Angela Pecini Silveira, Leiloeira Oficial, mat. JUCESP 715, autorizada por ANGELS EMPREENDIMENTOS SPELTDA., CNPJ nº 39.621.444/0001-80, VENDERÁ em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, pelos arts. 26 e 27 da Lei 9.514/97, e posteriores alterações, o IMÓVEL: **Unidade nº 24, da Quadra E1, do CONDOMÍNIO TERRAS ALPHA CASCAVEL 2**, situada na Avenida Tito Muffato, s/nº, Gleba Cascavel, Cascavel/PR. Medirá 547,09m², sendo 336,87m² de área privativa e 210,22m² de área comum; FIT de 0,001992. Mat. nº 97.778 do 1º CRI de Cascavel/PR. Cadastro Imobiliário nº 3002882463. Inscrição Imobiliária nº 0648.00E1.0024. Consolidação da Propriedade em 05/06/2026. **Lances Iniciais: 1º Público Leilão: R\$ 294.431,19. 2º Público Leilão: R\$ 321.663,50. Ônus do Arrematante:** i) Pagto à vista do arremate e 5% da leiloeira; ii) Custas/impostos/taxas para lavratura/registro da escritura; iii) Quitação dos débitos de IPTU e Condomínio vencidos antes/após os leilões; iv) Observar as restrições urbanísticas/construtivas; v) Custas/despesas para regularização de eventual benfeitoria/construção; vi) Custas/despesas com eventual desocupação; vii) A Credora analisará propostas condicionais, na forma do artigo 27, § 2º, da Lei Federal 9.514/97, ficando a seu exclusivo critério a aceitação ou recusa; viii) Venda *ad corpus*, imóvel entregue no estado em que se encontra. O interessado deve tomar conhecimento do **Edital de Leilão e Regras para Participação**, disponível no Portal WWW.PECINILEILÕES.COM.BR, não podendo alegar desconhecimento. Fica a Devedora Fiduciária **JESSICA MARA VIEIRA**, CPF nº 085.268.959-40, comunicada dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485, Fone (19) 3794-2044. End: Av. Rotary, 187, Jd. das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO IDOC Nº 2.166/2026  
PROCESSO Nº 63/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA Nº 15/2026 -PMSI

REGIME JURÍDICO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

DISPUTA ELETRÔNICA: NÃO

DIVULGAÇÃO: SIM

#### 1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga de extintores e aquisição de extintores novos

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

2.1 Justifica-se a presente contratação em razão da necessidade de substituição das cargas dos extintores de incêndio existentes, as quais se encontram em fase final de validade, comprometendo a eficiência dos equipamentos de prevenção e combate a incêndios. A manutenção dos extintores devidamente carregados e dentro do prazo de validade é indispensável para garantir a segurança dos servidores, municípios e do patrimônio público, além de assegurar o atendimento às normas vigentes de segurança contra incêndios. Ressalta-se, ainda, que a tabela SINAPI contempla apenas itens referentes a cargas novas de extintores, não atendendo à necessidade atual desta Administração, que consiste na aquisição de recargas para substituição das cargas vencidas dos equipamentos já existentes. Portanto, a presente demanda visa garantir que os equipamentos de combate a incêndio permaneçam aptos para utilização imediata em emergências, atendendo aos requisitos de segurança exigidos pela legislação aplicável.

#### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11, no caso de outros serviços e compras;

#### 4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

##### 4.1 FORNECEDOR

4.2 EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº

03.309.386/0001-06.

| LOTE | ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO                    | UN | VALOR UNIT.               | VALOR TOTAL  |
|------|------|--------|------------------------------|----|---------------------------|--------------|
| 1    | 1    | 9      | RECARGA EXTINTOR CO2 6KG.    | UN | R\$ 100,00                | R\$ 900,00   |
| 1    | 2    | 16     | RECARGA EXTINTOR AP 10 L.    | UN | R\$ 70,00                 | R\$ 1.120,00 |
| 1    | 3    | 18     | RECARGA EXTINTOR PQ 6KG 20B. | UN | R\$ 75,00                 | R\$ 1.350,00 |
| 1    | 4    | 26     | RECARGA EXTINTOR PQ 4KG 10B. | UN | R\$ 70,00                 | R\$ 1.820,00 |
| 1    | 5    | 2      | RECARGA EXTINTOR PQ 8KG 20B. | UN | R\$ 85,00                 | R\$ 170,00   |
| 1    | 6    | 31     | RECARGA EXTINTOR ABC 4KG 2B. | UN | R\$ 90,00                 | R\$ 2.790,00 |
| 1    | 7    | 2      | RECARGA EXTINTOR ABC 6KG.    | UN | R\$ 105,00                | R\$ 210,00   |
| 2    | 1    | 10     | EXTINTOR NOVO ABC 4KG 2B.    | UN | R\$ 170,00                | R\$ 1.700,00 |
|      |      |        |                              |    | VALOR TOTAL R\$ 10.060,00 |              |

#### 4.3 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até trinta (30) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal eletrônica, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

#### 5. HABILITAÇÃO

5.1 A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do Art. 70 da Lei n. 14.133/ 2021.

#### 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Os recursos financeiros serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Unidade: 04.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Ação: 04.122.0003.2.052 - Manutenção e Conservação de Bens e Espaços Públicos  
Despesa: 3.3.90.30.04.00 - Gás e Outros Materiais Engarrafados  
Principal: 84 Despesa: 6275  
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres)

Saude do Iguaçu, PR, 23 de junho de 2026.

ROGERIO GALLINA  
Prefeito Municipal

www.saudeidoiguacu.pr.gov  
CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saude do Iguaçu - Estado do Paraná  
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000  
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: [prefeitura@saudeidoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudeidoiguacu.pr.gov.br)

Ajude a Uopecan!

O Complexo Hospitalar  
Uopecan atende crianças,  
adolescentes e adultos com  
câncer, visando como  
principal objetivo a prevenção,  
diagnóstico e tratamento,  
transplantes de TMO  
Autólogo (Transplantes  
de Medula Óssea) e  
transplante de fígado.

HOSPITAL DO CÂNCER  
UOPECCAN

Como doar? →  
As doações em dinheiro podem ser realizadas  
de qualquer cidade nas seguintes contas bancárias:

Cascavel – Banco do Brasil  
Agência: 3508-4/ Conta Corrente: 6878-0  
CNPJ 81.270.548/0001-53

Umuarama – Banco do Brasil  
Agência: 3508-4/ Conta Corrente: 106878-4  
CNPJ: 81.270.548/0002-34

Doar seu imposto de renda para o  
Hospital do Câncer Uopecan:



Você pode ajudar pessoas em  
tratamento do câncer doando  
seu imposto de renda, de forma  
fácil e sem custo.

Basta enviar um e-mail solicitando  
a participação da sua empresa para  
pronon@uopecan.org.br ou através  
dos telefones (45) 2101-7025 / (45) 9 9109-2445.

Vamos juntos unir esforços para combater o Coronavírus e  
proteger os pacientes em tratamento oncológico, que estão no grupo de risco.  
Conheça outras formas de doações no site da Uopecan: [uopecan.org.br](http://uopecan.org.br)



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026-PMSI

Com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº. 15/2026-PMSI, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de recarga de extintores de incêndio e fornecimento de recarga nova, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº. 03.309.386/0001-06, com sede na cidade de Coronel Vivida-PR, pelo valor total de R\$ 10.060,00 (dez mil e sessenta reais).

Saude do Iguaçu/PR, 23 de junho de 2026.

ROGERIO GALLINA  
Prefeito Municipal

www.saudeidoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saude do Iguaçu - Estado do Paraná  
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000  
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: [prefeitura@saudeidoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudeidoiguacu.pr.gov.br)



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026-PMSI

Com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº. 14/2026-PMSI, para a contratação de empresa especializada para realizar serviços de assessoramento na formação do índice de participação dos Municípios no ICMS, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa MAURO S. KRINSKI LTDA., CNPJ nº 95.684.866/0001-75, com sede na cidade de Guarapuava-PR, pelo valor total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Saude do Iguaçu/PR, 23 de junho de 2026.

ROGERIO GALLINA  
Prefeito Municipal

www.saudeidoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saude do Iguaçu - Estado do Paraná  
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000  
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: [prefeitura@saudeidoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudeidoiguacu.pr.gov.br)



MECÂNICA | SUSPENSÃO | FREIOS

99912-9515 99831-5310  
45 3224-0062

RUA PARANÁ, 1490 - CENTRO

instagram: @garciaautocenter\_

